



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO CIRÚRGICA

EDITAL Nº 01/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA
– MEM / EEAAC

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante ao Edital de Bolsas de Proex/UFG nº 1/2025, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica - MEM destinado a discentes de graduação da UFF para o exercício de 2025

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital destina-se à seleção de discentes devidamente matriculados(as) e frequentes em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense, para atuarem como bolsistas nos projetos de extensão selecionados pelo Edital de Bolsa de Extensão de 2025 pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense (UFF), por intermédio da Coordenação de Registros, Bolsas e Auxílios (CRBA/EX) e Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica (MEM).
- 1.2. As bolsas foram distribuídas pela PROEX para este Departamento (MEM), de acordo com o número de projetos classificados, a partir das notas atribuídas pela Comissão Especial de Avaliação (CEA).
- 1.3 Metade das bolsas (50%) serão reservadas a discentes que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas para candidatos oriundos de escolas públicas/pessoas com deficiência (PcD), autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), comprovado por meio do iduff.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS E POLÍTICA INSTITUCIONAL DE AÇÃO AFIRMATIVA

- 2.1. São 03 vagas para livre concorrência e 03 vagas PPI ou PCD. Abaixo estão listados os projetos selecionados pelo Edital de Bolsistas de Extensão de 2025 pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense (UFF), por intermédio da Coordenação de Registros, Bolsas e Auxílios (CRBA/EX).
- 2.2. O preenchimento das vagas atenderá os seguintes critérios:
 - 2.2.1 A classificação dos discentes será geral, respeitando-se a nota ou conceito obtido(a) no processo seletivo único estabelecido pelo Departamento de

Enfermagem Médico Cirúrgica.

- 2.2.2 O candidato que faça jus à reserva de vaga e que obtiver nota suficiente para ingresso por ampla concorrência não ocupará vaga destinada à reserva.
- 2.2.3 Caso não haja mais candidatos classificados, um novo edital deverá ser aberto pelo Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica.
- 2.3 As vagas reservadas pela Política Institucional de Ação Afirmativa estão em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no art. 39, § 8º do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como no art. 11 do Regimento Geral da UFF. As (os) candidatas (os) não-optantes e optantes pelo acesso por ações afirmativas obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este Edital.
- 2.4 As vagas de Ações Afirmativas ociosas serão preenchidas pela Ampla Concorrência, e as vagas ociosas da Ampla Concorrência serão preenchidas pelas vagas de ações afirmativas em ordem de classificação por aqueles candidatos que atendam aos requisitos deste edital.
- 2.5 Documentos relativos à Política Interna das Ações Afirmativas:
- 2.5.1 Os candidatos que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas para candidatos oriundos de escolas públicas/pessoas com deficiência (PcD) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) deverão comprovar por meio do iduff durante a inscrição.
- 2.6 Relação dos projetos aprovados para bolsas e coordenador:
- | Nome do Projeto | Coordenador(a) |
|--|---------------------------------|
| NEPUr-UFF Ajudando a Salvar Vidas | Andreia Pereira Escudeiro |
| Consulta de Enfermagem ao Idoso participante do Programa UFF Espaço Avançado | Fátima Helena do Espírito Santo |
| Espaço Saúde:ambulatório de práticas alternativas em saúde para pessoas idosas | Fátima Helena do Espírito Santo |
| Formação em saúde baseada na estratégia pedagógico-didática da simulação clínica | Rodrigo Leite Hipolito |
| Projeto Heimlich: educação e simulação para prevenção de engasgos | Rodrigo Leite Hipolito |
| ADAPTA UFF- Adaptação da pessoa com lesão traumática da medula espinhal | Kenia Rocha Leite Zaccaro |

3. QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CANDIDATOS

- 3.1 Trata-se de um processo de seleção único consoante a este Edital, destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas de seleção.
- 3.2 O candidato deve estar regularmente inscrito(a), a partir do segundo período, em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense quando da assinatura do Termo de Compromisso e manter seu vínculo ao longo de sua vigência.
- 3.3 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção.
- 3.4 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa/Projeto de Extensão.

- 3.5. Apresentar CR superior a 7,0.
- 3.6. Ter interesse e disponibilidade de 12 horas semanais para atuação no projeto.
- 3.7. Possuir as seguintes características: criatividade e proatividade; organização e responsabilidade; e conhecimento sobre a temática principal do projeto.
- 3.8. Não acumular bolsa desse programa com outras bolsas concedidas por qualquer outra instituição de ensino, pesquisa e/ou fomento.
- 3.9. Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** pelo e-mail editalproexmem@gmail.com de 17/03/2025 até as 23:59 horas de 20/03/2025. O candidato receberá um e-mail de confirmação do recebimento do e-mail, mediante envio da documentação. Escrever no assunto do e-mail: "SELEÇÃO BOLSA DE EXTENSÃO /Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica/MEM 2025".
 - a) No ato da inscrição, o candidato deverá enviar cópia digitalizada ou documento digital da listagem abaixo. Cada documento deverá ser encaminhado em arquivo único **PDF**, nomeado em acordo com a sua descrição e enviados em 01 (um) único e-mail. Nenhuma documentação poderá ser entregue, substituída ou alterada após o envio do e-mail. Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Google forms**) https://docs.google.com/forms/d/13tzXbqDJL6cw8nuVj34lbQuGLsrB7_m-KVcSN8gXEq8A/edit
 - b)Carteira de identidade e CPF; ou passaporte, para candidato estrangeiro;
 - c) Declaração de regularidade de matrícula atualizada – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
 - d) Histórico escolar – obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
 - e) Carta de descrição dos conhecimentos e experiências com o projeto escolhido;
 - f) Currículo;
 - g) Declarações de estágios e bolsas anteriores (se houver).
 - h) Os candidatos que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas para candidatos oriundos de escolas públicas/pessoas com deficiência (PcD) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) deverão comprovar por meio do iduff durante a inscrição.

- 4.2 O(A) candidato(a) que deixar de enviar algum dos documentos acima estará automaticamente eliminado(a) do processo de seleção

5. PROCESSO SELETIVO

Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica - MEM conduzir o processo seletivo e avaliativo.

- 5.1. Instrumentos de avaliação/ Pontuação atribuída:

- a) Análise da documentação (4,0);
- b) Prova de habilidade (6,0).

5.2. A prova de habilidade consistirá em uma entrevista com três docentes do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica/MEM com ações de extensão classificadas no edital da PROEX, sendo um deles o coordenador do projeto de extensão selecionado pelo candidato na inscrição.

5.3. A prova de habilidade será realizada nos dias 25 e 26 de março de 2025, de modo remoto, em formato síncrono, por meio da plataforma Google Meet.

5.4. O(A) candidato(a) que não comparecer à prova de habilidade estará automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.

5.5 Os candidatos serão listados por ordem de classificação. Serão preenchidas as vagas de ampla concorrência (03) e depois as vagas de ações afirmáticas (03), de acordo com os projetos selecionados pelos candidatos.

5.6 Em caso de empate, a prioridade para a classificação será para os candidatos que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas para candidatos oriundos de escolas públicas/pessoas com deficiência (PcD) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) comprovados por meio do iduff durante a inscrição. Em caso de permanência do empate, o maior CR terá prioridade. Se ainda permanecer o empate, a prioridade será para a maior nota na entrevista.

6. DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 28 de março de 2025 através de mensagem para o e-mail de cada candidato(a), conforme informado na inscrição.

7. DO RECURSO

7.1 O recurso contra o resultado do processo de seleção deverá ser enviado para o e-mail editalproexmem@gmail.com, com o assunto “Recurso Edital de Bolsistas”, até as 17h do dia 31 de março de 2025.

7.2. O resultado de recurso será divulgado no dia 02 de abril de 2025.

7.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia 03 de abril de 2025.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições: de 17/03/2025 a 20/03/2025.

Divulgação das inscrições homologadas: 21/03/2025.

Realização das entrevistas: de 25/03 a 26/03/2025.

Divulgação do resultado preliminar: até 28/03/2025.

Interposição de recursos: 31/04/2025.

Divulgação do resultado dos recursos: 02/04/2025.

Divulgação do resultado final: até 03/04/2025.

Entrega da Documentação à PROEX: 04/04/2025

Início das atividades do bolsista: 15/04/2025

09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não previstas neste edital serão analisadas pela Comissão de Edital de Seleção de Candidatos a Bolsas de Extensão do MEM

Niterói, 15 de março de 2025



Cristina Lavoyer Escudeiro

Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
Matrícula SIAPE 0310557